



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 23/04/2020.
Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 056/2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, Sra. **MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 811.624.561-91, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**, a partir da data de 23 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 014/2020.

Registre-se,
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 23 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 23/04/20

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 053/2020

Dispõe sobre antecipação da folha de pagamento dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais, especialmente as no Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o rol de mudanças ocorridas na vida cotidiana de todos os cidadãos, em razão da pandemia originada pelo Corona Vírus (COVID-19), o que inflêcia desde mudança de hábitos, inclusive adequação as oscilações de mercado, o qual vem apresentando escassez de estoque de vários produtos,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a data de Folha de Pagamento mensal, para até o dia 25 de cada mês, enquanto durar as atual situação.

Art. 2º. O Departamento Pessoal, fara o fechamento de Ponto até a data do dia 20 do mês corrente, abrangendo um intervalo de 30 dias, ou seja, do dia 20 do mês anterior a 20 do mês atual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 17 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 055/2020

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, Sr. **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 841.004.511-72, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir da data de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 102/2019.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 22 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivandoa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ 29.700.587/0001-23** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 159.511,45 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); **HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP – CNPJ 13.994.852/0001-93**sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 8.111,00 (oito mil cento e onze reais); **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.312.896/0001-26** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais); **VS COSTA E CIA LTDA – CNPJ 05.286.960/0001-83** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 8.307,00 (oito mil trezentos e sete reais); **DENTAL UNIVERSO EIRELI – CNPJ 26.395.502/0001-52** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 57.382,30 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); **MAX-LAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP – CNPJ 04.724.729/0001-61** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 12.953,30 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); **ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI – CNPJ 13.547.970/0001-53** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais); **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP – CNPJ 08.849.206/0001-00** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 8.435,00 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais) e **DENTAL OESTE EIRELI – EPP – CNPJ 05.412.147/0001-02** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.076,75 (dois mil setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Itiquira/MT, em 23 de abril de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior

Pregoeiro Designado

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 056/2020

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar e Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, Sra. **MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 811.624.561-91, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**, a partir da data de 23 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 014/2020.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 23 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020**

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Humberto Bortolini.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E A MESA DIRETORA DESTA CASA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica aprovado o Parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, por consequência, ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Exmo. Prefeito, Humberto Bortolini.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 22 de abril de 2020.

MARCIO A. FONTES RONIVON S. MINGOTI

Presidente 1º Secretário

ALVARO MONTEIRO

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
RE-RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
DE N.º 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Presidente da CPL nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, Resolve: **RETIFICAR** a data do envio, no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Jaciara, 09 de março de 2020; **LEIA-SE:** Jaciara, 22 de abril de 2020. Tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Portal na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça no Município de Jaciara - MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 23 de abril de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 – CORESS/MT

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

CONTRATO: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

CNPJ: 04.326.049/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria no envio das cargas mensais e tempestivas do APLIC, compreendendo: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, administração orçamentária e financeira. (Incluindo: APLIC, DIRF, DCTF WEB, SPED: ECD E ECF) Sistema Integrado de

controle e gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos (incluindo DTCF WEB, EFD – REINF e eSocial), Serviço de Locação de software - locação de licença de uso de software gerenciador de sistema de licitações compras e contratos, numa plataforma 100% web, com manutenção e suporte físico e/ou on-line, Sistema Integrado de Almoxarifado e Controle de Veículos (frotas) Sistema de Patrimônio Público Serviço de Locação de Software - locação de licença de uso de software integrado gerenciador de sistema para modulo portal transparência (lei complementar 131/2009), numa plataforma windows, LINUX e MEC, para o setor de contabilidade, com manutenção e suporte físico e/ou on-line.

VALOR GLOBAL: 18.237,60 (Dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 27/09/2020

FUNDAMENTO: em conformidade com Processo Administrativo 001/2020, do Termo de Adesão nº 001/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Jaciara-MT, 27 de março de 2020.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

CONTRATO: MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSIN & CIA LTDA-ME

CNPJ: 20.469.723/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de Orçamento de Projeto Arquitetônico de Ampliação, Projeto Eletrotécnico e Planilha de Obras e Serviços para Câmara Municipal de Jaciara-MT

VALOR GLOBAL: 17.599,04 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2020 à 13/05/2020

FUNDAMENTO: em conformidade com Processo de Dispensa 001/2020, do processo administrativo nº 002/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Jaciara-MT, 13 de abril de 2020.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
RE-RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, Resolve: **RETIFICAR** a data do envio, no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Jaciara, 09 de março de 2020; **LEIA-SE:** Jaciara, 22 de abril de 2020. Tendo por objeto a **“Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de Materiais para construção, pavimentação asfáltica e tapa buracos no município de Jaciara-MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av.